

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS – MG

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – VIEIRAS/MG-Lei Municipal 824/2009.

LEI MUNICIPAL Nº 919/2013 alterada pela LEI MUNICIPAL Nº 1.077/2021.

Resolução nº 016/2023, de 04 de setembro de 2023.

“Dispõe sobre o processo de escolha de Conselheiro Tutelar do Município de Vieiras – MG”.

Processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Vieiras-MG.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Vieiras-MG (CMDCA-Vieiras/MG), torna público, nos termos do Anexo I do Edital nº 001/2023, que trata da Seleção Pública para provimento do cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Vieiras-MG.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 01/2023 do Ministério Público;

CONSIDERANDO que a Comissão Especial para acompanhamento do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar quadriênio 2024-2027 decidiram por unanimidade acolher parcialmente a recomendação 01/2023 do MP.

CONSIDERANDO que o pleno do CMDCA acolheram integralmente a decisão da comissão especial;

CONSIDERANDO que deliberaram pela Anulação das questões Nº 06 e 15 e que a pontuação obedecerá os critérios do item 8.4 do Edital Nº 01/2023 do CMDCA.

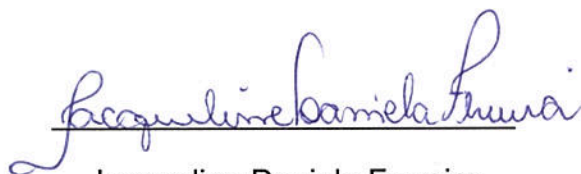
1 - Torna público Resultado Definitivo da Prova Objetiva:

Nº INSC	CANDIDATO	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Gerais	Nota final
04	MARIA IMACULADA ANACLETO FERREIRA	21,00	12,00	33,00
13	PAULA ALVES DE SOUZA	24,00	12,00	36,00
07	DANIELA DE ANDRADE BREIJÃO	27,00	10,00	37,00
09	FERNANDA DOS SANTOS RAMALHO	21,00	14,00	35,00
06	THIAGO CORRÊA EUZÉBIO	18,00	14,00	32,00
02	IASMIM SOUZA SABINO	18,00	14,00	32,00
01	CLAUDIA ARAÚJO DE CARVALHO BUENO	21,00	12,00	33,00
12	NATHÁLIA CRISITINA FERREIRA DE FREITAS	18,00	12,00	30,00
05	JOAQUINA FERREIRA VALENTE SOARES	18,00	06,00	24,00
08	SAMUEL MARTINS PIMENTEL	15,00	10,00	25,00
03	MARCILENE GADIOLA FIGUEIREDO	15,00	10,00	25,00
11	MARIA DE LOURDES DE CARVALHO	12,00	10,00	22,00

14	GILCIANE GOMES GALDINO	09,00	08,00	17,00
10	RAFAELA MARTINS DE ANDRADE	0,00	0,00	Ausente

2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vieiras-MG, 04 de setembro de 2023.



Jacqueline Daniela Ferreira

Presidente do CMDCA